

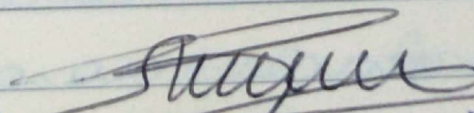
Portaria nº 156/70

O Prefeito Municipal de Ibiti, Estado do Paraná, usando suas atribuições legais resolve

conceder

A Sebastião Monteiro, operário desta municipalidade 30 - trinta dias de licença para tratar de assuntos particulares, a partir do dia 01 de setembro de 1.970.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiti, em
10 de agosto de 1.970


Prefeito Municipal